



**CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA**

**Casa Vereador Plínio Amorim**

**Gabinete da Presidência**

Praça Santos Dumont, s/nº - Centro - Petrolina -PE CEP 56.304.200

Tel: (087) 3862-9270 Fax: (087) 3861-4260 Internet: www.camarapetrolina.pe.gov.br

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 730/2020**

**Ementa:** Concede Título de Cidadão Petrolinense ao Senhor **Marcos Antonio Nóbrega de Oliveira**.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA**

**Faço saber que o Plenário aprovou e eu, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, promulgo o seguinte Decreto Legislativo.**

**Art. 1º** - Fica concedido o Título de Cidadão Petrolinense ao Senhor **Marcos Antônio Nóbrega de Oliveira**, natural da cidade de Soledade/PB.

**Art. 2º** - A homenagem ora concedida é o reconhecimento da Câmara Municipal, pelos relevantes serviços prestados na área de planejamento e construção civil, como Engenheiro Civil do Departamento de Estradas e Rodagem de Pernambuco e Professor do Instituto Federal Sertão Pernambucano, Campus Petrolina.

**Art. 3º** - A Câmara Municipal de comum acordo com o homenageado, marcará data para o recebimento da outorga ora concedida.

**Art. 4º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**Autor:** José Batista da Gama

Gabinete da Presidência, 12 de março de 2020.

**OSÓRIO FERREIRA SIQUEIRA**  
Presidente



730  
CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA  
Casa Vereador Plínio Amorim  
Pernambuco

Abstenções Gabriel  
**APROVADO**  
Votação: 19 x 0 x 01  
Data: 12/03/2020  
Osório Ferreira Siqueira  
Presidente

*Gabinete Parlamentar Vereador prof. José Batista.*

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 026/2020.**

**Autor: José Batista da Gama.**

**EMENTA:** Concede o Título de Cidadão Petrolinense ao Senhor **Marcos Antônio Nobrega de Oliveira.**

**O PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA** aprova e o Senhor Presidente promulga o seguinte Decreto Legislativo.

**Art. 1º** - Fica concedido o Título de Cidadão Petrolinense ao Senhor **Marcos Antônio Nobrega de Oliveira**, natural da cidade de Soledade/ PB.

**Art. 2º** - A homenagem ora concedida é o reconhecimento da Câmara Municipal de Petrolina/PE, pelos relevantes serviços prestados na área de planejamento e construção civil, como Engenheiro Civil do Departamento de Estradas e Rodagem de Pernambuco e Professor do Instituto Federal Sertão Pernambucano, Campus Petrolina.

**Art. 3º** - A Câmara Municipal, de comum acordo com o homenageado, marcará data para o recebimento da outorga do Título.

**Art. 4º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICATIVA:**

Senhoras e Senhores Vereadores,

**O Dr. Marcos Antônio Nobrega de Oliveira**, filho do Sr. Antônio Matias de Oliveira e da Sr.<sup>a</sup> Cacilda Nobrega de Oliveira, nasceu em 04 de agosto de 1953, na Cidade de Soledade-PB. Casado com a Sr.<sup>a</sup> Nereida Costa Nobrega de Oliveira, com quem tem três filhos: **Péricles Nobrega de Oliveira**, Psicólogo, Mestre em Administração pela UFBA, **Márcia Maria Nobrega de Oliveira**, Doutora em Antropologia pela UNICAMP e **Maria da Glória Nobrega de Oliveira**, Enfermeira, formada pela Faculdade Santa Emília de Rodap, Paraíba.

**Dr. Marcos Antônio Nobrega**, é Engenheiro Civil, formado pelo Centro de Tecnologia da Universidade Federal da Paraíba no ano de 1978, com Especialização em Programação de Ensino em Pedagogia pela Universidade Estadual de Pernambuco em 1995 e Engenharia de Segurança do Trabalho, pela Universidade Severino Sombra, no Rio de Janeiro em 2011.

Na sua brilhante trajetória profissional o Engenheiro Civil **Marcos Antônio Nobrega de Oliveira**, exerceu a função de Engenheiro Chefe do Escritório de Obras do Departamento de Estradas de Rodagem de Pernambuco, no período de 1983 a 1987. Além de Engenheiro Chefe do 6º Distrito Rodoviário Regional de Salgueiro durante o ano de 1990, desempenhou a função de

Engenheiro Chefe do 8º Distrito Rodoviário de Petrolina, durante 22 anos, nos períodos de 1991/1994 e 199/2020.

A ética, o caráter e pluralidade dos seus conhecimentos, chamou atenção do Concelho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Pernambuco- CREA – PE, o designando como Inspetor do órgão, no período de 1997 a 2002, onde prestou relevantes serviços na área da Inspeção da Construção Civil, contribuindo para o aprimoramento das normas inerentes aos Códigos de Postura, para uma boa pratica da Engenharia.

Em 1994, ingressou por Concurso Público no Instituto Federal de Ciência e Tecnologia Sertão Pernambucano, Campus Petrolina, onde até hoje participa do Colegiado de Engenharia Civil, coordenando e ministrando aulas no Curso Técnico de Edificações. É membro titular do Conselho Superior do Instituto Federal até o próximo mês de abril.

Falar de **Dr. Marcos Antônio Nobrega de Oliveira**, é falar de ética, honradez, caráter e competência. Como Engenheiro Civil, foi responsável pela construção das BR's 655 Petrolina/ Tapera, 625 Santa Cruz/ Santa Filomena, 626 Petrolina/ Nova Descoberta, 635 Afrânio/ Dormentes/ Lagoas, 574 estrada da Uva e do Vinho que liga Lagoa Grande/ Vermelhos/ Santa Maria da Boa Vista e 555 Urimamã ao giradouro de Jutai.

**Dr. Marcos Antônio Nobrega de Oliveira**, no longo da sua trajetória profissional, tem sido muito responsável na execução das ações que lhe são atribuídas. Exerceu a função como Chefe do Distrito do DER de Petrolina, firmando parcerias com as Prefeituras da Região, sem nenhuma conotação revanchista a não aliados dos Governos que prestou serviços como Servidor Estadual.

Todos, sempre foram bem tratados de acordo com a disponibilidade dos recursos e equipamentos à disposição de sua gestão. Como Professor do Instituto Federal Sertão Pernambucano, Campus Petrolina, está sempre presente, atendendo aos desafios do Ensino Técnico e Tecnológico, contribuindo com a formação Cidadã dos Jovens estudantes, de quem, tem o carinho, a amizade, o respeito e a admiração por sua postura exemplar de educador.

Por essa razão, justifica-se a concessão de tão nobre honraria a esse grande profissional, que tem servido com competência, zelo, ética e muito amor á população Petrolinense, Sertaneja e Sanfranciscana.

Diante das razões acima expostas, contamos com o irrestrito apoio dos meus nobres pares, na apreciação, análise e aprovação da presente matéria.

Sala de Sessão, 09 de março de 2020.

Prof. José Batista da Gama  
Vereador – PDT.

cas



**CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA**  
**Casa Vereador Plínio Amorim**  
**Pernambuco**

*Gabinete Parlamentar Vereador prof. José Batista.*

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 020/2020.**

**Autor: José Batista da Gama.**

**EMENTA:** Concede o  
Título de Cidadão  
Petrolinense ao Sr.  
**Marcos Antônio**  
**Nobrega de Oliveira.**

**O PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA** aprova e o Senhor Presidente promulga o seguinte Decreto Legislativo.

**Art. 1º** - Fica concedido o Título de Cidadão Petrolinense ao Sr. **Marcos Antônio Nobrega de Oliveira**, natural da cidade de Soledade/ PB.

**Art. 2º** - A homenagem ora concedida é o reconhecimento da Câmara Municipal de Petrolina-PE, pelos relevantes serviços prestados como Engenheiro Civil do Departamento de Estradas e Rodagem de Pernambuco e Professor do Instituto Federal Sertão Pernambucano, Campus Petrolina.

**Art. 3º** - A Câmara Municipal, de comum acordo com o homenageado, marcará data para o recebimento da outorga do Título.

**Art. 4º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA  
PROTOCOLO CENTRAL  
Recebido 09/03/20 às 12h 16p

## JUSTIFICATIVA:

Senhoras e Senhores Vereadores,

**O Sr. Marcos Antônio Nobrega de Oliveira**, filho do Sr. Antônio Matias de Oliveira e da Sr.<sup>a</sup> Cacilda Nobrega de Oliveira, nasceu em 04 de agosto de 1953, na Cidade de Soledade-PB. Casado com a Sr.<sup>a</sup> Nereida Costa Nobrega de Oliveira, com quem tem três filhos: **Péricles Nobrega de Oliveira**, Psicólogo, Mestre em Administração pela UFBA, **Márcia Maria Nobrega de Oliveira**, Doutora em Antropologia pela UNICAMP e **Maria da Glória Nobrega de Oliveira**, Enfermeira, formada pela Faculdade Santa Emília de Rodap, Paraíba.

**Dr. Marcos Antônio Nobrega**, é Engenheiro Civil, formado pelo Centro de Tecnologia da Universidade Federal da Paraíba no ano de 1978, com Especialização em Programação de Ensino em Pedagogia pela Universidade Estadual de Pernambuco em 1995 e Engenharia de Segurança do Trabalho, pela Universidade Severino Sombra, no Rio de Janeiro em 2011.

Na sua brilhante trajetória profissional o Engenheiro Civil **Marcos Antônio Nobrega de Oliveira**, exerceu a função de Engenheiro Chefe do Escritório de Obras do Departamento de Estradas de Rodagem de Pernambuco, no período de 1983 a 1987. Além de Engenheiro Chefe do 6º Distrito Rodoviário Regional de Salgueiro durante o ano de 1990, desempenhou a função de Engenheiro Chefe do 8º Distrito Rodoviário de Petrolina, durante 22 anos, nos períodos de 1991/ 1994 e 1999/2020.

A ética, o caráter e pluralidade dos seus conhecimentos, chamou atenção do Concelho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Pernambuco- CREA – PE, o designando como Inspetor do órgão, no período de 1997 a 2002, onde prestou relevantes serviços na área da Inspeção da Construção Civil, contribuindo para o aprimoramento das normas inerentes aos Códigos de Postura, para uma boa pratica da Engenharia.

Em 1994, ingressou por Concurso Público no Instituto Federal de Ciência e Tecnologia Sertão Pernambucano, Campus Petrolina, onde até hoje participa do Colegiado de Engenharia Civil, coordenando e ministrando aulas no Curso Técnico de Edificações. É membro titular do Conselho Superior do Instituto Federal até o próximo mês de abril.



Falar de **Dr. Marcos Antônio Nobrega de Oliveira**, é falar de ética, honradez, caráter e competência. Como Engenheiro Civil, foi responsável pela construção das BR's 655 Petrolina/ Tapera, 625 Santa Cruz/ Santa Filomena, 626 Petrolina/ Nova Descoberta, 635 Afrânio/ Dormentes/ Lagoas, 574 estrada da Uva e do Vinho que liga Lagoa Grande/ Vermelhos/ Santa Maria da Boa Vista e 555 Urimamã ao giradouro de Jutai.

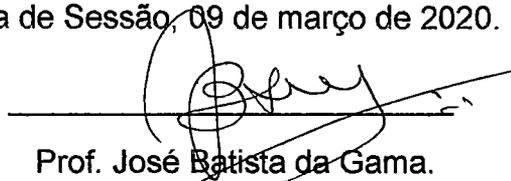
**Dr. Marcos Antônio Nobrega de Oliveira**, no longo da sua trajetória profissional, tem sido muito responsável na execução das ações que lhe são atribuídas. Exerceu a função como Chefe do Distrito do DER de Petrolina, firmando parcerias com as Prefeituras da Região, sem nenhuma conotação revanchista a não aliados dos Governos que prestou serviços como Servidor Estadual.

Todos, sempre foram bem tratados de acordo com a disponibilidade dos recursos e equipamentos à disposição de sua gestão. Como Professor do Instituto Federal Sertão Pernambucano, Campus Petrolina, está sempre presente, atendendo aos desafios do Ensino Técnico e Tecnológico, contribuindo com a formação Cidadã dos Jovens estudantes, de quem, tem o carinho, a amizade, o respeito e a admiração por sua postura exemplar de educador.

Por essa razão, justifica-se a concessão de tão nobre honraria a esse grande profissional, que tem servido com competência, zelo, ética e muito amor à população Petrolinense, Sertaneja e Sanfranciscana.

Diante das razões acima expostas, contamos com o irrestrito apoio dos meus nobres pares, na apreciação, análise e aprovação da presente matéria.

Sala de Sessão, 09 de março de 2020.



Prof. José Batista da Gama.

Vereador – PDT.

**PARECER DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**

**PARECER**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 026/2020 -PODER LEGISLATIVO**

**EMENTA:** CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO PETROLINENSE AO SENHOR MARCOS ANTÔNIO NOBREGA DE OLIVEIRA.

**AUTOR:** JOSÉ BATISTA DA GAMA

**RELATOR:** MANOEL DA ACOSAP

**CONCLUSÃO DO PARECER:** FAVORÁVEL

**I – EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:**

Trata-se de projeto de decreto Legislativo, que concede o Título de Cidadão Petrolinense ao Senhor Marcos Antônio Nobrega de Oliveira, é constitucional e legal na forma da Lei Orgânica Municipal e demais leis atinentes a espécie, bem como está de acordo com os preceitos constitucionais e atende as técnicas redacionais e legislativas.

**II – QUANTO AO VOTO DO RELATOR:**

Face a legalidade e a constitucionalidade do projeto em tela, a relatoria vota pela tramitação regular da matéria.

**III – VOTO DA COMISSÃO:**

Os membros da Comissão abaixo subscritos, considerando a exposição de motivos da relatoria, votam pela tramitação regular da matéria.

Sala das Comissões, 11 de março de 2020.

  
VER. RUY WANDERLEY G. DE SÁ - PRESIDENTE

  
VER. MANOEL DA ACOSAP - RELATOR

  
VER. ZENILDO NUNES - SECRETÁRIO  
nat

PARECER DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

PARECER

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 026/2020 -PODER LEGISLATIVO**

**EMENTA:** CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO PETROLINENSE AO SENHOR MARCOS ANTÔNIO NOBREGA DE OLIVEIRA.

**AUTOR:** JOSÉ BATISTA DA GAMA

**RELATORA:** CRISTINA COSTA

**CONCLUSÃO DO PARECER:** FAVORÁVEL

**I – EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:**

O presente projeto de decreto legislativo, de autoria do Poder Legislativo, tem como finalidade prestar homenagem a uma pessoa pelos relevantes serviços prestados na área de Planejamento e Construção Civil, como Engenheiro Civil do Departamento de Estradas e Rodagens de Pernambuco e Professor do Instituto Federal Sertão Pernambucano, Campus Petrolina.

**II – QUANTO AO VOTO DO RELATOR:**

O projeto de lei em análise preenche os requisitos no Regimento Interno, bem como está de acordo com a legislação aplicável a espécie, e atende no mérito a finalidade da proposição. Face ao exposto o relator vota pela aprovação regular da matéria. Este é o Parecer.

**III – VOTO DA COMISSÃO:**

Os membros da Comissão abaixo subscritos, considerando a exposição de motivos da relatoria, votam pela aprovação regular da matéria.

Sala das Comissões, 11 de março de 2020.

  
VER<sup>a</sup>. MARIA ELENA DE ALENCAR – PRESIDENTE

  
VER<sup>a</sup>. MARIA CRISTINA COSTA DE CARVALHO - RELATORA

  
VER. RUY WANDERLEY GONÇALVES DE SÁ - SECRETÁRIO

nat